



na publicação de etapa de convocação será automaticamente ELIMINADO do processo seletivo, bem como apresentar documentação ilegível, com validade expirada ou que contenham rasuras.

6. Caso haja apresentação inadequada dos documentos passíveis de pontuação descritos nos itens de qualificação profissional e experiência profissional ou a não comprovação da experiência profissional e qualificação profissional ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada, o candidato será reclassificado de acordo com a nova pontuação.

7. Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.3 do edital de abertura o candidato será automaticamente ELIMINADO.

8. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional qualificação profissional fora dos padrões especificados no edital de abertura.

9. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficará retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).

10. A não entrega da documentação, implicará na imediata Eliminação do Candidato do Processo Seletivo.

11. A entrega da documentação fora do prazo estabelecido em convocação nessa etapa implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

12. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.

13. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.

14. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br (Diário Oficial).

16. Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2023, o cargo AMNS I – ENFERMAGEM passa a ser denominado ENFERMEIRO.

17. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR CARGO: ENFERMEIRO		
Área de Atuação	Classificação	Endereço
ENFERMEIRO	165º a 168º	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
165	20231681128689	CILENE APARECIDA MENDES DA SILVA
166	20231680224224	GISELI TAVARES CUPERTINO
167	20231681147244	JANAINE RODRIGUES PIRES
168	20231680193916	EVANDRO SOARES DA COSTA PEREIRA

Cariacica, 21 de março de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS QUE FORMALIZARAM CONTRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 6.639/2024 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Os candidatos abaixo, foram classificados e formalizaram contrato do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023 para o cargo de ENFERMEIRO em regime de contratação temporária.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AREA DE ATUAÇÃO	PC D	PONTUAÇÃO FINAL
20231681155969	KARYCA GENYZA AGOSTINHO LIMA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231681001651	MARINALVA GARCIA WILD	ENFERMEIRO	NÃO	62,0

Cariacica, 21 de março de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - SEMESP - BOLSA ATLETA

O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –SEMESP torna público a presente retificação do Edital de Chamamento Público 001/2025 “Bolsa Atleta Cariacica”.

ITEM 1.9

Onde se lê:

V. Atleta estudantil em nível estadual: atleta com resultados no ano de 2024, em campeonatos escolares brasileiros oficiais, nas olimpíadas escolares fase estadual, paralimpíadas escolares, ou convocados para fazer parte da seleção brasileira em disputa de campeonatos oficiais e que esteja devidamente matriculado em escola no ano de **2024**, com frequência mínima comprovada nas aulas, no ano de 2024.

Leia-se:

V. Atleta estudantil em nível estadual: atleta com resultados no ano de 2024, em campeonatos escolares brasileiros oficiais, nas olimpíadas escolares fase estadual, paralimpíadas escolares, ou convocados para fazer parte da seleção brasileira em disputa de campeonatos oficiais e que esteja devidamente matriculado em escola no ano de **2025**, com frequência mínima comprovada nas aulas, no ano de **2024**.

ITEM 1.9

Onde se lê

VII. Plano de Treino e Competições: planejamento anual dos treinamentos a serem realizados pelo atleta como treino físico, tático, técnico, etc, bem como o plano de competições que o atleta tem previsão de realizar no ano de **2024**.

Leia-se:

VII. Plano de Treino e Competições: planejamento anual dos treinamentos a serem realizados pelo atleta como treino físico, tático, técnico, etc, bem como o plano de competições que o atleta tem previsão de realizar no ano de **2025**.

ITEM 11.6

Onde se lê:

A prestação de contas final será instruída com portfólio dos treinos, competições, palestras e resultados obtidos, incluindo local e datas das disputas, registro fotográfico e reportagens (caso existam) no ano de **2024**, evidenciando o cumprimento dos objetivos previstos inicialmente.

Leia-se:



A prestação de contas final será instruída com portfólio dos treinos, competições, palestras e resultados obtidos, incluindo local e datas das disputas, registro fotográfico e reportagens (caso existam) no ano de **2025**, evidenciando o cumprimento dos objetivos previstos inicialmente.

Anexo VII - CHECK LIST

ITEM 09

Onde se lê:

**ANEXO VII
CHECK LIST DA INSCRIÇÃO**

Item	Descrição	Confere
01	Requerimento de inscrição (Modelo Anexo I)	
02	Declaração de comprometimento (Modelo anexo II)	
03	Plano de Treino e Competições para 2025 (Modelo anexo III)	
04	Cópia do RG do Atleta e do responsável (caso necessário)	
05	Cópia do CPF do Atleta e do responsável (caso necessário)	
06	Comprovante de Residência do atleta atualizado (a partir de novembro de 2024)	
07	Comprovante de Residência dois anos anterior a publicação do edital (a partir de novembro de 2022)	
08	Certidão negativa de débito com a União do atleta e do responsável (caso necessário) (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir)	
09	Certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Estadual e do responsável (caso necessário) (https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd)	
10	Certidão negativa de débito Municipal - Cariacica do atleta e do responsável (caso necessário) (https://sistemas.cariacica.es.gov.br/tbw/logiWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite)	
11	Laudo médico, para os inscritos na Categoria Paratleta conforme item 3.11 do edital.	
12	Delaração da entidade com relatório das conquistas do ano de 2024, conforme item 3.8 do edital). (federação, confederação e unidade de ensino)	

13	Currículo descritivo do atleta, contemplando o item 3.10 do edital.	
----	---	--

Leia-se:

**ANEXO VII
CHECK LIST DA INSCRIÇÃO**

Item	Descrição	Confere
01	Requerimento de inscrição (Modelo Anexo I)	
02	Declaração de comprometimento (Modelo anexo II)	
03	Plano de Treino e Competições para 2025 (Modelo anexo III)	
04	Cópia do RG do Atleta e do responsável (caso necessário)	
05	Cópia do CPF do Atleta e do responsável (caso necessário)	
06	Comprovante de Residência do atleta atualizado (a partir de novembro de 2024)	
07	Comprovante de Residência dois anos anterior a publicação do edital (a partir de novembro de 2022)	
08	Certidão negativa de débito com a União do atleta e do responsável (caso necessário) (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir)	
09	Certidão negativa de débito com a Fazenda Pública Estadual do atleta e do responsável (caso necessário) (https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd)	
10	Certidão negativa de débito Municipal - Cariacica do atleta e do responsável (caso necessário) (https://sistemas.cariacica.es.gov.br/tbw/logiWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite)	
11	Laudo médico, para os inscritos na Categoria Paratleta conforme item 3.11 do edital.	
12	Delaração da entidade com relatório das conquistas do ano de 2024, conforme item 3.8 do edital). (federação, confederação e unidade de ensino)	
13	Currículo descritivo do atleta, contemplando o item 3.10 do edital.	

Cariacica, 21 de março de 2025.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000195/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQH8477	256250	NC25005772	11/02/2025	500-2/00
OYF8462	256250	NC25004094	30/01/2025	500-2/00
PPW3E34	256250	RC00149675	21/12/2024	745-5/00
PPS6130	256250	RC00157449	20/01/2025	745-5/00
RQQ0H31	256250	NC25004085	30/01/2025	500-2/00
DBB8D66	256250	NC25004671	04/02/2025	500-2/00